

INDICAÇÃO

INDICAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES AV.CURIÓ NO CPA IV.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a implantação de faixa elevada de pedestres na Av. Curió, nº 643, bairro Três Barras, CPA IV, Cuiabá – MT, CEP 78058-164.

Justificativa

A implantação de uma faixa elevada de pedestres na Av. Curió, nº 643, no bairro Três Barras, CPA II, é necessária devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres no local, aumentando o risco de acidentes.

Também se solicita a instalação de uma faixa elevada em frente à Igreja AD Madureira, no CPA IV, devido ao grande movimento de fiéis, incluindo idosos e crianças.

A medida ajudará a reduzir a velocidade dos veículos e garantirá travessias mais seguras.

Agradeço desde já a atenção e solicito que o serviço seja realizado o quanto antes, em benefício da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

